



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 003/2022
DE 03 DE JANEIRO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso V, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021 classificado na(s) seguinte(s) dotação(es) orçamentária(s):

ORGÃO:	03 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO				
ATIV/PROJ:	1002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MÓVEIS/UTENCIL.			
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	48	R\$	50.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Superavit Financeiro Recursos Livre.

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 03.01.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 03 DE JANEIRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE JANEIRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”